



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para proferir palestra, abordando o tema "Técnicas de entrevista e de interrogatório aplicadas a atividade do Ministério Público", no "I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", a ser realizado na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, no dia 1º de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Tabularium n.º 08191.114497/2017-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para proferir palestra, abordando o tema "Técnicas de entrevista e de interrogatório aplicadas a atividade do Ministério Público", no "I Congresso de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro", a ser realizado na sede da Procuradoria-Geral do Trabalho, no dia 1º de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 13 / 11 / 2017  
Esta cópia confere com o original

*P. Chell*